



Câmara dos Deputados

PDL 32/2026

Autor: Comissão de Comunicação

Data da Apresentação: 23/02/2026

Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Art Studio Rádio Difusão Ltda., posteriormente transferida à VIP Rádio e Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR)

Texto do Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR).
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF.

Regime de tramitação: Art. 223 - CF

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

